

04/131.160/2025
04/131.156/2025
04/130.997/2025
CEN-PRO-2025/00203
CEN-PRO-2025/01547
PUBLICIDADE 000069

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 17/04/2025.

Processo DEF-PRO-2025/00119 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 006/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00285 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00234 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00282 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2024/00911 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00297 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00278 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 018/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Tainá Reis de Paula Kapaz
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DA DIRETORIA EXPEDIENTE DE 17/04/2025

PROCESSO N° FPJ-PRO-2025/00699 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

DESPACHO DA DIRETORIA EXPEDIENTE DE 17/04/2025

PROCESSO N° FPJ-PRO-2025/00737 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: Tatiana Marins Roque
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 16/04/2025

TEC-PRO-2023/00189 - Considerando a solicitação de remanejamento de valores/recursos referentes aos custos de implementação e operação referentes ao Termo de Colaboração nº 09/2023, **AUTORIZO**, o apostilamento ao Termo de Colaboração nº 09/2023, firmado entre esta Secretaria e a Organização da Sociedade Civil Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, para remanejamento de valores sem alteração do valor global, com fulcro no art. 38, II, alínea b do Decreto 42.696/2016.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 17/04/2025

TEC-PRO-2023/00212 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa.

Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 04/2024, visando a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses;

Partes: PCRJ/SMCT e ROSAMARES TRANSPORTES LTDA;

Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993;

Razão: Pregão Eletrônico PE-RP-SMCT nº 0976/2023;

Valor: R\$ 37.500,03 (trinta e sete mil, quinhentos reais e três centavos);

Autoridade: Tatiana Marins Roque.

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

DESPACHOS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 17/04/2025

PROCESSO: PLA-PRO-2025/00020 - Autorizo o empenhamento da despesa

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação e desinfecção, em imóveis administrativos, diurno, convencional, com fornecimento de equipamentos, insumos e materiais.

PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

VALOR: R\$ 426.102,12 (quatrocentos e vinte e seis mil e cento e dois reais e doze centavos)

AUTORIDADE: Edson Alves Nogueira Da Gama

PROCESSO: PLA-PRO-2025/00149

Considerando os termos da PORTARIA "P" Nº 036, de 18 de outubro de 2019, APROVO o termo de referência constante às fls. 5 a 9 e AUTORIZO a realização da despesa, no valor de R\$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais), com base no artigo 75, II, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: PLA-PRO-2025/00149 - Autorizo o empenhamento da despesa

OBJETO: Impressão e instalação de painéis em adesivo

PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e SPEEDGRAF EDITORA LTDA

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

VALOR: R\$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais)

AUTORIDADE: Edson Alves Nogueira Da Gama

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: Felipe Michel

RESOLUÇÃO "P" Nº 72 DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE

Nomear **JAIME PAULINO DE SOUZA NETO**, matrícula 11/240.001-8, com validade de 14 de Abril de 2025, para o exercício do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 105935, do Núcleo de Assistência, Promoção e Proteção Social, da Subsecretaria de Promoção e Proteção ao Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO "N" SEOP Nº 595 DE 17 DE ABRIL DE 2025

Autoriza o funcionamento das feiras livres e móveis da Cidade do Rio de Janeiro no dia 01 de maio de 2025 (Dia do Trabalhador).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Ordem Pública para formular e implementar Políticas Públicas que garantam a manutenção da ordem urbana, conforme previsto no Anexo do Decreto Rio n.º 48.633, de 18 de março de 2021;

CONSIDERANDO a delegação da Coordenadoria de Feiras à Secretaria Municipal de Ordem Pública, por força do parágrafo único do art. 1.º do Decreto Rio n.º 48.947, de 07 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que os arts. 2º, 31, 43 e 46 da Lei n.º 492, de 04 de janeiro de 1984, que admitem à Administração Pública Municipal fixar critérios e normas relativos ao funcionamento de feiras livres e a baixar normas regulamentadoras do funcionamento e do exercício do comércio nas feiras livres;

CONSIDERANDO a aplicação subsidiária da Lei n.º 492, de 1984, às feiras móveis quanto ao funcionamento e ao exercício do comércio, na forma do art. 1.º do Decreto n.º 13.195, de 09 de setembro de 1994;

CONSIDERANDO o conteúdo do processo administrativo eletrônico SMF-PRO-2025/09792,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento de feiras livres e móveis da Cidade do Rio de Janeiro no dia 01 de maio de 2025, data em que é celebrada o Dia do Trabalhador.

Art. 2º Feirantes, comerciantes ambulantes e prestadores de serviço de montagem, desmontagem, fornecimento e custódia de barracas e demais equipamentos, que exercem suas atividades em feiras livres e móveis observarão os deveres e obrigações contidos na legislação, em especial aquelas pertinentes aos horários de funcionamento e desmobilização de atividades, barracas e demais equipamentos, pertinentes à respectiva feira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.